

Susana Durão  
Marcio Darck

## Introdução

# Outros policiamentos: reflexões a partir de Portugal e do Brasil

Este livro reúne um conjunto de reflexões sobre as formas do policiamento contemporâneo, concepções da segurança e ordem pública em Portugal e no Brasil. No centro da discussão surgem as organizações policiais em ambos os países, sob vários ângulos e perspectivas teórico-metodológicas. Os textos refletem problemas centrais e dinâmicas do fenómeno, tendo por base a apresentação de estudos de caso ou ensaios. Ainda que situados na periferia dos estudos policiais e criminais, até aqui emanados sobretudo de países anglo-saxónicos, e sem a história de desenvolvimento destas áreas no contexto das ciências sociais de ambas as nações, podemos encontrar na presente coletânea de textos saberes empíricos e desafios teóricos relevantes para o pensamento transnacional. Interessa assim alargar a amplitude de análise dos problemas da segurança e do policiamento em democracia a países lusófonos que geralmente não se consideram como modelo para pensar as tendências mais atuais destes problemas. Consideramos portanto que Portugal e o Brasil devem sair da sombra e acrescentar algo ao conhecimento sobre as organizações, o policiamento e a relação dos agentes de segurança com os cidadãos num contexto global e local.

A atualidade e a pertinência dos temas são inegáveis. Existem várias razões para acreditar em tal. Ambos os países partilharam uma história colonial e também ditaduras recentes e longas. Tais nações tiveram reconversões complexas, quando não insuficientes, das suas polícias nacionais em democracia, em Portugal a partir de finais da década de 1980, após a Revolução de 1974, e no Brasil mais recentemente, após o fim da ditadura militar que durou de 1964 a 1985. Embora vários aspetos da vida institucional e social dos países estejam hoje bem tratados na literatura das ciências sociais e políticas, no que à segurança e ao policiamento

concerne, continuam a existir inúmeras falhas no conhecimento académico. Em ambos os países, eventualmente por razões históricas, foi produzida uma certa desconfiança, quando não ceticismo, entre as polícias e os académicos. No entanto, tal conjuntura parece estar a sofrer mudanças significativas, como os próprios autores desta obra anunciam.

O livro produz uma reflexão em torno de questões substantivas. Este procura descrever políticas de segurança pública contemporâneas, continuidades e transformações nos respetivos mandatos policiais, em Portugal e no Brasil. Procura também demonstrar como os policiamentos urbanos são intersetados e confrontados por diversos e plurais contextos da vida social em ambos os países. Vários capítulos apontam como certas conceções sociais de ordem estão presentes no que ativa e gera segurança e insegurança, bem como a atividade policial.

O que é original nesta obra é o facto de os contextos locais serem essenciais para a definição dos conceitos de polícia, segurança e controlo públicos. Deste modo, longe de uma reflexão meramente teórica ou, pelo contrário, uma proposta de avaliação fria, o que neste volume se propõe é uma viagem aos problemas de definição de polícia e de políticas e práticas do policiamento a partir de um olhar sobre experiências sociais concretas e contextualizadas. Não é pouco relevante que vários dos autores do livro, sobretudo brasileiros, tenham uma inserção académica e ao mesmo tempo política, isto é, implicada na transformação do campo que estudam. Tal torna ainda mais fundamental que se junte nesta edição um conjunto de textos que alimenta uma visão crítica dos desenhos da segurança pública.

Um dos objetivos centrais da obra é reunir pela primeira vez textos de alguns dos mais prestigiados especialistas nas matérias de ambos os países. O livro resulta claramente de uma progressiva aproximação entre académicos brasileiros e portugueses e do conseqüente estreitamento de laços e intercâmbios no saber. Desta forma, a obra pode vir a ser uma referência no campo de estudos da segurança pública, seguindo aqui o exemplo do que é feito em países de língua inglesa com a publicação de *readers* de textos essenciais sobre um mesmo tópico. Os casos brasileiros e portugueses aqui apresentados podem assim abrir novos caminhos à reflexão em ciências sociais, estudos urbanos, ciência política, economia, criminologia, estudos policiais e direito.

Antes de avançar convém explicitar os termos em uso. Usamos neste volume a noção de *Polícia* para nos referirmos a um certo tipo de instituição social, focando o caso das polícias públicas, que agem em nome do Estado. Verificamos que na literatura histórica e sociológica o estudo

da dimensão organizacional das polícias tem recebido lugar de destaque (Gonçalves 2011). *Policimento* é algo muito mais amplo, não restrito aos corpos de polícia e à atividade que emanam (Bayley e Shearing 1996). Policiar implica um conjunto de processos com práticas de vigilância e controlo das atividades humanas específicos, presentes nas mais variadas sociedades e grupos, mesmo naqueles que não têm organizadas formalmente as suas instituições policiais. Todavia, o policiamento não pode ser confundido com mero controlo social, pois é um aspeto particular desse processo. O que é específico ao subconjunto do policiamento é o facto de envolver a criação de sistemas de vigilância associados à ameaça de sanção dos desvios descobertos – seja imediatamente, isto é, no plano situacional, ao ser iniciado um processo jurídico-penal, ou em ambos. Mas é inegável que a confluência do policiamento com unidades de polícia formalmente organizadas e ao serviço do Estado tem uma razão histórica recente, surge claramente na modernidade europeia, no último quartel do século XIX (Emsley 1996).

Recorrendo às asserções clássicas de Bittner, o que dá sentido e unidade às tarefas que passaram a ser vistas como trabalho policial não é apenas o facto de serem aspetos de uma função social particular das polícias – seja ela de controlo do crime, manutenção da ordem, repressão política ou essa espécie de «serviço social secreto», como diria Punch (1979). É que, de preferência, todas elas envolvem «algo que não deveria acontecer e sobre como seria bom alguém fazer alguma coisa imediatamente!» (Bittner 1970, 30). Desse modo, os polícias fazem uso da sua licença e mandato para atuar em situações de conflito com algum tipo de violência física, definindo-se por um certo monopólio, sempre incompleto, de uso legítimo de uma força que, desde os anos 1980, com a amplitude das margens da «sociedade de controlo» (Garland 2002; v. Tiago Neves neste volume), volta a ser repartido por vários agentes civis e comerciais de novo em franca expansão no mundo. Mas como bem lembra Zedner é necessário relativizar a ideia de uma nova era de privatização do governo das polícias. O monopólio simbólico do policiamento, afirmado pelo estado moderno da justiça criminal, é um intervalo histórico no padrão de uma longa duração de fornecedores do policiamento e dos mercados da segurança (Zedner 2005). A perda ou o nunca alcançado monopólio estatal da segurança pública reafirmou, ao contrário do que se possa imaginar, a responsabilidade dos Estados na ascensão do policiamento como bem público. Esta discussão é revisitada por Shearing e Les Johnston (2002) para contextos contemporâneos de países africanos onde se têm pluralizado enormemente os serviços da segurança.

Em suma, o policiamento é um aspeto dos processos de controlo social que ocorre universalmente em todas as situações sociais onde houver, no mínimo, potencial para conflito com violência, desvio ou desordem a arbitrar – mesmo que a arbitragem não se dê do modo prescrito, normativa ou socialmente esperado. A discussão passa pela criação de meios e não pelo uso dos seus fins. Policiamento envolve vigilância para descobrir infrações existentes ou previstas e a ameaça ou mobilização de sanções para garantir a segurança, isto a partir de algum tipo de acordo social sobre o que significa a ordem pública. Deste modo, a ordem em questão pode estar baseada no consenso, ou no conflito e opressão, ou em alguma amálgama ambígua de ambos – que é geralmente o caso nas sociedades modernas e democráticas (Reiner 2004, 27). Assim, não só as Polícias, enquanto instituições, mas o policiamento, enquanto prática difusa de controlo e correção de comportamentos individuais e coletivos, são inerentes a contextos e processos históricos que as transformam.

Embora a preocupação comparativa entre os diferentes ambientes culturais e sociais da segurança no Brasil e em Portugal possa ser aflorada em textos deste livro, o mais relevante é o cruzamento de olhares proposto e as diferenças de modelo e práticas seguidos em ambos os contextos. Este texto introdutório propõe um levantamento, em *vol d'oiseau*, de alguns dos principais aspetos que permitem evidenciar cruzamentos e dissemelhanças entre os projetos de polícia e a definição das práticas mais amplas do policiamento nos dois países. Uma questão principal merece desde logo evidência nos textos deste volume: *a predominância da discussão sobre polícia em Portugal e sobre policiamento no Brasil*. Esta subtil diferença é marcada pela tradição académica, a posição dos autores no campo de estudos, os resultados obtidos e as diferentes opções retóricas e analíticas dos vários capítulos.